



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 40 /2009

Florianópolis, 07 de abril de 2009

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 004/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 004/2009**

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 022/CGJ/2009, de 13 de março de 2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 493 (quatrocentos e noventa e três) selos de fiscalização ocorrido no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Silvanópolis, do Tipo ISENTO, de numeração AAI 42105 a AAI 42139; AAI 42141 a AAI 42144, AAI 42146 a AAI 42149 e AAI 42151 a 42600, conforme BO n. 208/2009, do 20º BPM/113ª/2º Pel. daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no Art. 15, da Portaria Conjunta n. 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

  
Desembargador **José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA